PORTARIA – GP Nº 400/2021

Mocajuba-PA, 01 de dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Mocajuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da LEI Nº 3.442 e de acordo com a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR** o Senhor **NILSON ALVES MARÇAL**, Coordenador de Defesa Civil, para se deslocar para **BELÉM/PA**, para participar da reunião na Fundação Pará paz para tratar de assuntos de Ação Cidadania para o Município de Mocajuba, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º-Atribuir o valor de R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), correspondente a 02 (duas) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal